



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2511, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 28.834,32 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.321/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 28.834,32 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.321/11, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2011.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



ANEXO

Decreto Número: 2511 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.1030100652.075	029	3390.30.00	00		22.985,77	
0800.1030100652.075	035	3390.30.00	23		5.848,55	
0800.0412200641.039	002	4490.52.00	23	81,00		
0800.0927100662.073	006	3190.09.00	00	3.057,65		
0800.0927200172.147	007	3191.13.02	00	317,01		
0800.1030100641.041	012	4490.51.00	00	255,00		
0800.1030100641.042	015	4490.51.00	00	255,00		
0800.1030100641.043	019	4490.52.00	23	2.311,29		
0800.1030100652.075	021	3190.04.00	00	200,00		
0800.1030100652.075	026	3190.11.01	00	10,53		
0800.1030100652.075	037	3390.34.02	00	100,00		
0800.1030100652.075	038	3390.34.03	00	100,00		
0800.1030100652.075	043	3390.34.03	23	327,15		
0800.1030100652.075	045	3390.34.06	00	100,00		
0800.1030100652.075	050	3390.34.06	23	327,15		
0800.1030100652.075	055	3390.36.00	23	2.037,96		
0800.1030100652.075	057	3390.39.00	00	3.133,13		
0800.1030100652.075	064	3390.39.00	23	764,00		
0800.1030100652.078	074	3350.41.00	00	100,00		
0800.1030100652.079	080	3190.11.01	00	340,73		
0800.1030100652.080	084	3190.11.01	00	495,49		
0800.1030100652.081	085	3190.11.01	00	304,45		
0800.1030200641.044	092	4490.61.00	00	100,00		
0800.1030200642.071	094	3390.32.00	00	3.242,60		
0800.1030200642.071	103	3390.39.00	00	10.153,29		
0800.1030400672.083	117	3190.11.01	00	651,99		
0800.1030400672.084	118	3390.30.00	00	68,90		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				28.834,32	28.834,32	

PAULO VEIRA DE BARROS
PREFEITO